



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 061/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder, a pedido, **licença sem remuneração** ao Servidor Público Municipal Antonio Valmir dos Santos, pelo período de dois anos a contar do dia 28 de agosto de 2013, inclusive.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para do dia 28 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 29 de outubro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA